



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 020/2018

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A LIMPEZA DAS MARGENS DA AVENIDA MARECHAL RONDON.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, a vereadora **Bárbara Bongiolo Sachetti** depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a limpeza das margens da Avenida Marechal Rondon.

JUSTIFICATIVA

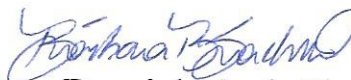
A Avenida Marechal Rondon é o principal acesso à saída da prainha, ao loteamento conhecido como Chácara do Manezinho e demais chácaras localizadas naquela região.

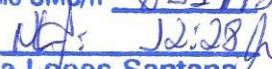
Considerando que as margens da referida avenida estão cheias de lixo, entulhos e até manilhas que não sabemos se serão usadas, é que estamos solicitando que seja realizada uma limpeza ao longo de toda sua extensão.

Preocupados com a saúde dos moradores daquela região e com a aparência do local é que justificamos esta propositura.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta indicação e com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.


Bárbara Bongiolo Sachetti
vereadora

Recebido em 23/08/18
Protocolo CMS/nº 691/18

Nilma Lopes Santana
Port. Nº 007/2001